LEI

75 - Ano I - Nº 3581



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 489/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Denomina de <u>PRAÇA ALOÍSIO ELÍCIO DE</u> <u>SANTANA - FORMIGUINHA</u>, a praça localizada ao lado da Travessa Saco Jatobá, conhecida como "Galo Assanhado", e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de <u>PRAÇA ALOÍSIO ELÍCIO DE SANTANA - FORMIGUINHA</u>, a praça localizada ao lado da Travessa Saco Jatobá, conhecida como "Galo Assanhado", nesta cidade, conforme foto anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

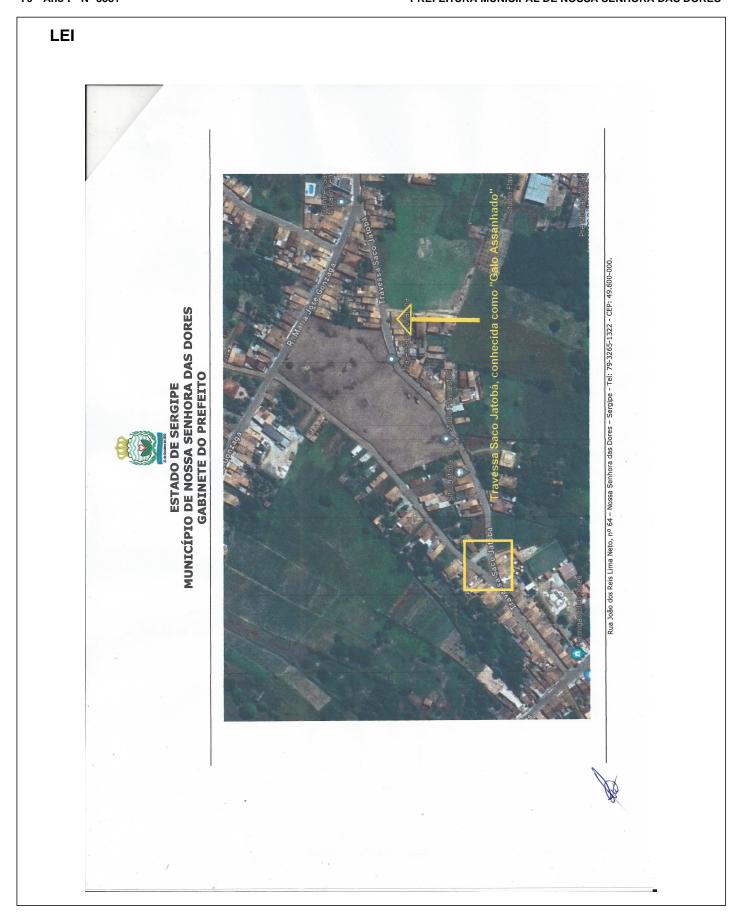
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 11 de abril de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 - Nossa Senhora das Dores - Sergipe - Tel: 79-3265-1322 - CEP: 49.600-000.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores